

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA**

**I - SOLICITANTE:** Prefeito Municipal de Tupaciguara, Sr.Ten. Carlos Alves de Oliveira.

**II - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** - barracas a serem credenciadas aos interessados em exercer comércio eventual temporário no Festival de Música Cultural para exploração destinada a atividade exclusiva de lanchonete, bares, restaurantes ou similares, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2019, a ser realizado nesta cidade na Praça Dr. João de Barros Ferreira.

**III - FINALIDADE DO LAUDO:** Trata-se de laudo para avaliar o valor da licença de barracas medindo 5x5 metros, totalizando 25m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados) localizados no interior Praça Dr. João de Barros Ferreira, durante o evento que será realizado nos dia 22 e 23 de novembro de 2019, neste Município.

**IV - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levadas a efeito nesta cidade para tomada de preços das licenças, a Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº. 05 de 03 de janeiro de 2017, por meio dos avaliadores designados, Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques, **avaliam que a licença de cada barraca a ser cedidas com área total de 25,00 m<sup>2</sup> deverá ser no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo de avaliação, o qual foi digitado, em 02 (duas) laudas, rubricado em todas as folhas e ao final por nós assinados – Avaliadores – Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques.

**Tupaciguara/MG, 31 de outubro de 2019.**

**Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto**  
**Avaliador**

**José Renato de Oliveira Marques**  
**Avaliador**